



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 340/2013

LANÇADO

24/07/2013

ms/agmt

VISTO

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder à servidora, ocupante de cargo em comissão, **ANA LARISSA SANCHES DE ARRUDA**, matrícula nº 35568, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade**, no período de 05.07.2013 a 31.12.2013, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no processo nº 1063/2013, datado de 16.07.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 23 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no  
Sistema de Ponto  
Em 24/7/2013  
Assinatura  
Visto SGP-ALMT

SGP/ALMT/MRM